



LEI MUNICIAPL Nº 1.411 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

“**EMENTA:** DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARTIGO 1º - Fica RATIFICADO o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Novo Vale, aprovado pela Assembleia Geral em 14 de abril de 2023 e extrato publicado no Diário Oficial em 18 de abril de 2023, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar, se necessário, a dotação orçamentária 3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0110.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areias, 04 de outubro de 2023.

Paulo Henrique de Souza Coutinho
Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data supra.

Jéssica Maria Da Quinta Silva

Fiscal Tributário